

CODIGO/ESPECIFICACAO	Clas	Esf	Natureza	Fr	Valor
16201.26.782.20.1664 PAVIMENTACAO ASFALTICA DO BAIXAD DO COCO A BARRO DURO VIA OLHO D AGUA DO PIAUI	04203	FD	4490.51	100	4.999,00
16201.26.782.20.1666 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA ESTRADA TRANSTABULEIRO NO MUNICIPIO DE PARNAIBA	04205	FD	4490.51	100	4.999,00
16201.26.782.21.1431 PRESTACAO DE ASSISTENCIA RODOVIARIA AOS MUNICIPIOS	04220	FD	4490.51	100	149.999,00
16201.26.782.20.1839 PAVIMENTACAO DE ACESSOS MUNICIPAIS	04235	FD	4490.51	111	5.000.000,00
TOTAL					5.963.997,00

P. P. 11826**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE GOVERNO****DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSELISA MOURÃO EDUARDO PEREIRA GREENING, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ROSELISA MOURÃO EDUARDO PEREIRA GREENING, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Relações Institucionais, da Secretaria de Governo.

DECRETOS DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SUELE FORTES E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ROSA MARIA MARTINS PEREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a servidora

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA, Professora Classe "E", Nível I, Matrícula nº 107449-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, lotada no município de Picos – Piauí, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004, a contar de 02 de janeiro de 2004.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**DECRETOS DE 08 DE SETEMBRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto na Letra "c", item I do art. 91, da Lei nº 3.808/81, combinado com os arts. 51, 52, 57, 60, 61 e item II, do art. 65, tudo da Lei nº 5.210, de 17/09/2001 e Anexo Único do Art. 9º, da Lei Complementar nº 033, de 15/08/03, **JOSÉ LUIZ ARAÚJO CHAVES, CABO "PM"**, GIP. 10.2774, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CABO "PM"**, no valor de R\$ 791,56 (setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Secretaria da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto de acordo com o item I, do art. 88 e art. 89, da Lei nº 3.808 de 16/07/81, combinado com os arts. 51, 52, 57, 59, 60, 61 e item II do art. 65, tudo da Lei nº 5.210, de 17/09/2001 e Anexo Único do Art. 9º da Lei Complementar nº 033, de 15/08/03, **JOSÉ NEWTON BRAGA, SOLDADO-PM, 103284562-8**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 762,40 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Secretaria da Administração.

P. P. 11814 a 11816